



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 17/2022

CONTRATO Nº: 08/2020

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/03/2020, D.O.U. Nº 61, Seção 3, P. 6

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: APOLO CHAVEIRO E CARIMBOS EIRELI.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério da Cidadania – MC, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 03/2018, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 55.112,80 (cinquenta e cinco mil, cento e onze reais e oitenta centavos) para **R\$ 57.625,43 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)**, no período de 20/02/2021 a 19/02/2022; e para **R\$ 63.606,62 (sessenta e três mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, no período de 20/02/2022 a 28/03/2022, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 3.110,59 (três mil, cento e dez reais e cinquenta e nove centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulada entre fevereiro de 2020 a janeiro de 2021 e entre fevereiro de 2021 a janeiro de 2022, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 63/2022, SEI nº 12040984.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 21/03/2022, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12050031** e o código CRC **F13CCE04**.